



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº.423/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido a Sra. **CINCLAIR SCHOMA, PROFESSORA**, portadora do RG nº. 8682610-0/SSP/PR, LICENÇA PRÊMIO, referente ao quinquênio de (2006 a 2010 – matrícula 323), período de 90 (NOVENTA) dias a contar na data de 09-05-2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 09 de Maio de 2022

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	/ /2019	